



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Lei nº 969/2018

De 06 de Novembro de 2018

**SÚMULA: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DOS
LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECÍFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal aprovou e **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais a sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Muda-se o Nome da **Rua “A”** localizada entre as Quadras 62, 63, 64, e 65, do Loteamento Casa Nova; Quadras 71, 73 e 74 do Loteamento Jardim Rafaela, e, Quadras 69, 70, 71 e 72 do Loteamento Almeida Prado, que passará a identificar-se como **Rua CLEMENTINA NOSSOL CORDIOLI**.

Art. 2º Muda-se o nome da **Rua “B”** localizada entre as Quadras 71 e 73 do Loteamento Jardim Rafaela, até a Estrada Piracicaba, que passará a identificar-se com a denominação de **Rua RUBENS ZANFRILLI MOREIRA**.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Nova Monte Verde MT, 06 de Novembro de 2018.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES
PREFEITA MUNICIPAL